DECRETO Nº. 956, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Constitui Comissão Especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica constituída Comissão Especial composta por: **EVELIN SERAGLIO REDIVO GRISOLIA, PATRICIA SCHULZ** e **SANDRA MORETI VIEIRA** para, sob a presidência da primeira, planejar, programar, orientar, coordenar, supervisionar, executar e deliberar sobre a execução do Processo Seletivo Simplificado, para contratação Temporária de Profissionais para o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, especificamente para o cargo de Psicólogo.

§1º. O processo de seleção de que trata o *caput* deste artigo será realizado em duas etapas, sendo a 1ª (primeira) de avaliação curricular de caráter classificatório e a 2ª (segunda) por entrevista oral, de caráter eliminatório, na forma do edital a ser elaborado pela Comissão Especial constituída por este ato.

Artigo 2º. A Comissão ora constituída baixará as instruções complementares necessárias à perfeita execução do Processo Seletivo.

Artigo 3º. A comissão elaborará os editais e os demais atos do Processo Seletivo e os remeterão para publicação, sendo que, para tanto, a comissão poderá receber subsídios e assessoramento de profissionais ou empresa especializada.

Artigo 4º. No cumprimento das atividades mencionadas neste Decreto, a comissão observará as disposições da legislação pertinente e poderá requisitar recursos humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Artigo 5º. Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos ao Prefeito Municipal para apreciação e homologação.

Artigo 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, em 31 de MARÇO de 2014.

VAGNER ALVES GUIRADO
Prefeito Municipal